



1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO – QUÓRUM: MAIORIA ABSOLUTA:

- **20/2024 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA** – Altera dispositivo da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010, dispondo da reestruturação do segundo grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.
- **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**
- **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**

2. MEDIDA PROVISÓRIA – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MÉRITO – QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES:

- **333/2024 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Estabelece a remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba e altera a Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba.
- **APROVADA A URGÊNCIA E RELEVÂNCIA POR UNANIMIDADE EM 28/02/2024**
- **EMENDA Nº 01 DO DEPUTADO NILSON LACERDA**
- **DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA DESIGNADO RELATOR ESPECIAL**

3. PROJETOS DE LEI – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO – QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES:

- **2.190/2024 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Dispõe sobre a criação de cargos e composição do Quadro dos Profissionais de Educação do Estado da Paraíba e institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Estado da Paraíba.
- **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**
- **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**
- **2.202/2024 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO** – Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Titular da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Doutor José Antônio Novaes da Silva, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados em prol da educação, da ciência e do desenvolvimento da sociedade paraibana.
- **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**
- **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**
- **2.222/2024 – DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA** - Altera o quadro dos cargos efetivos da carreira do Ministério Público da Paraíba, previsto na Lei nº 11.189/2018, e altera o quadro de cargos de serviços auxiliares do Ministério Público da Paraíba, previsto na Lei nº 10.432/2015.
- **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**
- **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL**

João Pessoa, em 30 de abril de 2024.

Presidente